

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.489/2020

PORTARIA nº 1.489/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal **ISABELA LINHARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.148.844-9/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 113.960.559-32, como agente de crédito responsável pelo Banco Social do Município de Bandeirantes, visando a promoção do Desenvolvimento local, com a inclusão social pelo Trabalho, mediante apoio do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/SINE-PR, em substituição a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:0D13C9CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.203/2020

DECRETO nº 3.203/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 07/2020, de 20/07/2020, expedido pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral - Bandeirantes(PR),

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 2º da Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 3.365/2013, 05/12/2013, e 3.833/2019, de 29/05/2019, fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor público municipal, Sr. **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, à 58ª Zona Eleitoral - Bandeirantes(PR), para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos junto ao referido Cartório.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:55FC04BF
